



Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12//05/2020	1.0	Revisão do documento	Alex



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD 1/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Diretoria de Gestão de Pessoas**

Responsável pela demanda: Luciana Soares da Rocha

Matrícula/SIAPE: 1062647

E-mail: luciana.rocha@ifpi.edu.br

Telefone: **(86)31311400**

Fonte de Recursos: Reitoria

Data: 12/05/2020

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Luciana Soares da Rocha

Matrícula/SIAPE: 1062647

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: DIGEP

E-mail: luciana.rocha@ifpi.edu.br

Telefone: **(86) 31311400**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na SGD IN 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Teresina, 12 de maio de 2020.

Luciana Soares da Rocha



IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome do Projeto: Aquisição de Certificados Digitais SSL para servidor Web, padrão raiz ICP-Brasil.			
ID	Objetivos Estratégicos do Requiritante	ID	Necessidade prevista no PDTIC/ Plano Anual de Contratação (PAC)
OE05	Ampliar a capacidade produtiva.	NI.05	Aquisição de equipamentos de TIC (Impressoras, computadores, tablet, notebooks, servidores de rede, aplicação firewall, nobreak, acesso internet, controladora wireless, storage, gateway FXO/FXS e telefone IP, etc.)
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA			
<p>Considerando o controle de emissão dos certificados digitais de Pessoa Física, e tendo em vista que a validade dos certificados digitais do tipo SSL atualmente em uso encontra-se próxima do término, faz-se necessária a aquisição de novos certificados com validade estendida com vistas a assegurar a adequada operação dos sistemas do IFPI.</p> <p>2.1.3 No âmbito do Instituto, os certificados SSL já são utilizados nos seguintes sistemas governamentais: SIAFI, SCDP, SIGEPE, SIAPE e SIASG. Nesse sentido, a continuidade da utilização desse recurso também visa contribuir para a manutenção da Política de Segurança da Informação – POSIC do IFPI.</p> <p>2.1.4 Dentre os diversos protocolos de segurança existentes, a utilização do Secure Socket Layer (SSL) merece destaque. Ele permite que aplicativos cliente/servidor possam trocar informações com segurança, garantindo a confidencialidade do conteúdo que trafega entre dois pontos via Internet.</p> <p>2.1.5 Com o aumento do uso da Internet para diversos fins, tornou-se imprescindível a criação de meios que possibilitem a comunicação entre dois pontos, por meio da rede mundial de computadores, com utilização de recursos de segurança para aumentar a confiabilidade e autenticidade.</p>			
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO			
ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requiritante e do PDTIC		
1	Maior número de soluções efetuadas no primeiro nível de atendimento, gerando maior satisfação do usuário.		
2	Melhoria da comunicação entre os usuários e o setor de TI.		
3	Alocação e gerenciamento dos recursos de segurança da informação para execução das atividades.		
4	Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela TI através de futura implantação dos processos da ITIL.		



ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Teresina, 12 de maio de 2020.

Luciana Soares da Rocha



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Thiago Rafael Pereira de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1140257
Cargo: Analista de TI	Lotação: DRT/DTI
E-mail: thiago.rafael@ifpi.edu.br	Telefone: (86)31311414
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na SGD IN 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Teresina, 12 de maio de 2020.	
_____ Thiago Rafael Pereira de Carvalho	

ENCAMINHAMENTO E PARECER
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
Em conformidade com o art. 11, § 1º e 2º da SGD IN 01/2019, encaminhe-se ao pró-reitor de administração, que deverá:
<ol style="list-style-type: none">I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; eIII. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.
Teresina, 12 de maio de 2020.
_____ Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro



PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Leonardo de Macedo Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1808241
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: DCONFIN
E-mail: leocarvalho@ifpi.edu.br	Telefone: (86)31311456
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na SGD IN 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Teresina, 12 de maio de 2020.	
_____ Leonardo de Macedo Carvalho	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.
Equipe de Planejamento da Contratação:
<i>Integrante Requisitante: Luciana Soares da Rocha</i>
<i>Integrante Técnico: Thiago Rafael Pereira de Carvalho</i>
<i>Integrante Administrativo: Leonardo de Macedo Carvalho</i>
Conforme o art. 29, § 8º da SGD IN 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
Teresina, 12 de maio de 2020.
_____ Paulo Borges da Cunha